

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

**BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**

Presidente do Conselho Nacional de Política Energética

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar

70065-900 – Brasília – DF

Assunto: Resolução nº 07 de 2019 do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. Participação da Petrobras na Sexta Rodada de Partilha de Produção.

Senhor Presidente,

1. Fazemos referência à resolução nº 07/2019 do CNPE, de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2019, a qual, em atenção ao artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº12.351/2010 e ao artigo 1º do Decreto Federal nº 9.041/2017, serviu de notificação à Petrobras para a manifestação de interesse em exercer o direito de preferência que lhe assiste em cada uma das áreas ofertadas na sexta rodada de licitações de blocos exploratórios sob o regime de partilha de produção na área do pré-sal.

2. Após deliberação da Diretoria Executiva da Petrobras e considerando os parâmetros divulgados na mencionada resolução nº 07/2019 do CNPE, a Petrobras informa, tempestivamente, que ratifica o interesse em exercer o seu direito de



preferência de operação e participação em relação aos blocos Aram, Sudoeste de Sagitário e Norte de Brava, com o percentual de participação de 30%.

3. Informamos que a Petrobras se reserva o direito de se manifestar sobre a manutenção do seu interesse em exercer a preferência de operação e participação nas áreas acima mencionadas após a conclusão da fase de julgamento da licitação, conforme regulamentado no artigo 4º do Decreto Federal nº 9.041/2017.

4. Ademais, a Petrobras se reserva o direito de participar da sexta rodada de partilha de produção nas condições previstas no artigo 14 da Lei 12.351/2010 e no artigo 3º do Decreto Federal nº 9.041/2017.

Respeitosamente,



**ANELISE QUINTÃO LARA**  
Diretora Executiva de Refino  
e Gás Natural

p/ Roberto Castello Branco  
Presidente da Petrobras